



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2025

23 de Setembro de 2.025.

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao Sr. Jorge Luís Martelli.

Art. 2º. A concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso se deve à projeção positiva do nome do município no cenário nacional por meio de suas conquistas no automobilismo, incluindo os Campeonatos brasileiros de 2024 e 2025 da NASCAR - Classe Challenge, que prestigiaram o nome de Tapurah-MT no cenário esportivo nacional, bem como por sua efetiva contribuição para o progresso e desenvolvimento desta comunidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 23 de Setembro de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente da Câmara

Daise Martins de Souza
1ª Secretária